



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 6526570

Referência: Processo STJ n. 051855/2024

Assunto: Pregão Eletrônico n. 90040/2025 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: SSI

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informamos o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 90040/2025, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do certame. Ademais, informa-se que foi juntado o *Checklist*, SEI 6526566, no qual constam todas as informações sobre as providências adotadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como os respectivos links SEI, razão pela qual esta informação será sucinta.

2 O inteiro teor do Edital da Licitação foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência do STJ em 25.07.2025 e o extrato do Edital foi publicado no Diário oficial da União e no Jornal de Brasília, SEI 6497207, em consonância com o art. 54, §1 da Lei 14.133/2021. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 12.08.2025, em observância ao prazo legal.

3 Participaram da sessão 9 (nove) empresas e os valores finais, após lances, são os constantes das propostas finais, bem como no Termo de Julgamento, SEI 6525564.

4 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 6525563. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais, SEI 6525563.

5 Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006, a obtenção de benefícios fiscais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte exige-se que a empresa vencedora declare que cumpre os requisitos de receita bruta estabelecidos pela legislação. Essa declaração é suficiente para atender aos requisitos legais sem necessidade de verificação adicional, tendo sido acostada aos autos na forma do Relatório de Declarações, SEI 6525568. Adicionalmente, foi realizada consulta através do link <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia>, com o objetivo de verificar o volume financeiro de contratos das empresas com a Administração Pública em âmbito federal, estadual e municipal, com exceção de alguns órgãos não integrantes do SISG. Embora a base não contenha todos os registros possíveis, não foram encontrados contratos firmados em nome das licitantes com valores que descaracterizem o enquadramento como ME ou EPP.

6 Após atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação, SEI 6523210, que foram submetidos à análise da unidade técnica, que por meio do Despacho SCORP 6524397 aprovou a proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

7 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme pode ser verificado na Estimativa de Preços do Anexo II do edital (SEI 6494524).

8 Assim, por atender a todas as exigências do edital, a empresa FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA foi declarada a vencedora do certame, conforme Termo de Julgamento, SEI 6525564.

9 Aberto o prazo para manifestação acerca da intenção de interpor recurso, nenhuma empresa se manifestou.

10 O Resultado de Julgamento será publicado após a homologação do certame pela autoridade competente.

- 11 Ressalta-se para fins de registro que o processo foi encaminhado ao gestor atualizar o Plano/Análise de Riscos (SEI 6525697), conforme recomendação contida no parágrafo 4º do Despacho SAD 2814508.
- 12 Concluído o procedimento licitatório, submetemos o presente processo para adjudicação do objeto, homologação dos atos da Pregoeira e empenhamento da despesa em nome da empresa a seguir:

FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ 37.104.635/0001-49					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário
1	Aberturas de cofres no segredo e na chave	Unidade	12	R\$ 135,00	R\$ 120,00
2	Abertura de fechadura de armários, gavetas de mesa, estantes, portas, arquivos e móveis em geral, com reposição de peças se necessário	Unidade	316	R\$ 37,05	R\$ 37,00
3	Consertos de fechaduras de portas, armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, arquivos, travas de mesa e moveis em geral com reposição de peças se necessário	Unidade	70	R\$32,36	R\$ 32,00
4	Consertos de fechadura elétrica, com substituição de fechos magnéticos	Unidade	12	R\$ 204,89	R\$ 204,00
5	Cópias de chaves de cofre	Unidade	38	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	Cópias de chave simples (plana e gorja)	Unidade	4140	R\$ 11,12	R\$ 11,00
7	Cópias de chave tetra	Unidade	58	R\$ 22,35	R\$ 22,00
8	Fornecimento e Instalação de fechaduras de armários, gavetas de mesas, estantes, escaninhos, arquivos, racks, e móveis em geral, com reposição de peças, se necessário (fechadura tipo cano longo ou curto)	Unidade	24	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Extração de chave quebrada	Unidade	70	R\$ 23,30	R\$ 10,00
10	Modelagem de chave comum (plana, simples e gorja)	Unidade	1380	R\$ 35,62	R\$ 34,00
11	Modelagem de chave de cofre	Unidade	36	R\$ 150,00	R\$ 100,00
12	Modelagem de chave tetra	Unidade	58	R\$ 58,83	R\$ 50,00
13	Troca de segredo numérico de fechadura de cofre	Unidade	12	R\$ 112,50	R\$ 100,00
14	Troca de segredo de chave tetra	Unidade	58	R\$ 75,35	R\$ 75,00
15	Troca de segredo de fechaduras em geral	Unidade	70	R\$ 43,30	R\$ 43,00
Total:					

- 13 O tempo para conclusão do certame licitatório foi de 16 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na caixa da COLI, em 22.07.2025, portanto, foi concluído dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023.

Danielle Ximenes Lima Moreira
Pregoeira

Djacy Lopes do Nascimento Junior
Coordenador de Licitação - em Substituição

1. Com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. 90.040/2025, nos termos do despacho da Pregoeira.
2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para empenhamento. Após, à **Coordenadoria de Contratos** para formalização do instrumento contratual.
3. À **Coordenadoria de Licitação** para publicar o Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ximenes Lima Moreira, Agente de Contratação**, em 15/08/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djacy Lopes do Nascimento Júnior, Coordenador de Licitação - Em Substituição**, em 15/08/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 15/08/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6526570** e o código CRC **FBB3FD1A**.

051855/2024

6526570v8